



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR.
VALDINEI DE PAULA SILVA
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao senhor Prefeito:

- instalação de iluminação em todos os pontos de ônibus situados às margens da rodovia no município de Pedralva, utilizando postes com energia solar.

Justificativa:

A presente propositura visa melhorar a segurança e o bem-estar dos usuários do transporte público e privado, especialmente em locais onde a falta de energia elétrica dificultava anteriormente a instalação de iluminação convencional.

A instalação de iluminação nos pontos de ônibus às margens da rodovia em Pedralva é uma medida essencial para garantir **segurança e acessibilidade** aos usuários.

Antes, a falta de energia elétrica em muitos trechos impedia a instalação de luzes convencionais, mas hoje, com a **energia solar**, essa solução tornou-se viável e sustentável.

A iluminação beneficiará **trabalhadores, estudantes e moradores** que utilizam os pontos de ônibus no início da manhã ou à noite, reduzindo riscos de acidentes e aumentando a sensação de segurança.

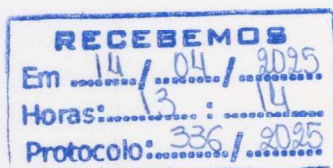
Além disso, os postes solares têm baixo custo de manutenção e não dependem da rede elétrica.

Diante disso, a medida é importante e trará melhorias significativas para a população.

Câmara Municipal de Pedralva, 14 de abril de 2025.

Deildo Nunes Pereira

Vereador



Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva - MG

